



EDITAL CPAQ/UFMS Nº 24, DE 3 DE JULHO DE 2023

PROCESSO SELETIVO PARA ALUNOS/AS ESPECIAIS 2023.2

A **Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS**, por meio da Direção do Câmpus de Aquidauana, torna público o presente Edital que tem por objeto a abertura de inscrições para seleção de candidatos/as a alunos/as especiais em disciplinas dos Cursos de Mestrado em Estudos Culturais e Mestrado em Geografia do Câmpus de Aquidauana, no segundo semestre letivo de 2023.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo será regido pelas regras dispostas na Resolução nº 458, de 17 de dezembro de 2021, do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação-COPP, na Instrução Normativa nº 10-GAB/PROPP/UFMS, de 26 de fevereiro de 2021 e no presente Edital, sendo conduzido pelas respectivas Comissões de Seleção.

1.2. A matrícula como aluno/a especial é permitida a:

I - portadores/as de diploma, de certificado de conclusão de curso de graduação ou equivalente que não estejam registrados/as como alunos/as regulares de pós-graduação **stricto sensu** na UFMS; ou

II - estudantes de graduação, que tenham potencial e vocação para a pós-graduação, desde que tenham cumprido, no mínimo, setenta e cinco por cento da carga horária total do curso de graduação.

1.3. A matrícula como Aluno Especial não é permitida a:

I- candidatos/as que já foram reprovados/as em disciplina do Curso.

II- candidatos/as que já cursaram duas disciplinas do curso como aluno/a especial.

2. DAS VAGAS

| Mestrado em Estudos Culturais | | | |
|---|--|---------------|-------|
| Disciplina* | Docentes | Carga Horária | Vagas |
| Estudos Culturais: teorias e métodos | - Fábio da Silva Sousa - Miguel Rodrigues de Sousa Neto - Vera Lúcia Ferreira Vargas | 60h | 3 |
| Estudos interdisciplinares em diferença, diversidade e alteridade | - Fábio da Silva Sousa - Marina Brasiliano Salerno | 60h | 5 |
| Mídias, linguagens e transculturalidades | - Aguinaldo Rodrigues Gomes - Lays da Cruz Capelozi - Robson Pereira da Silva | 60h | 5 |
| Mestrado em Geografia | | | |

| Disciplina* | Docentes | Carga Horária | Vagas |
|--|---|---------------|-------|
| Ecologia da Paisagem no Cerrado e Pantanal: Potencialidades e Fragilidades | - Eva Teixeira dos Santos - Lucy Ribeiro Ayach | 60h | 2 |
| Espaço Geográfico: Natureza e Sociedade | - Paulo Roberto Joia - Ricardo Lopes Batista | 60h | 2 |
| Tópicos Especiais: Paleoambientes do Quaternário: Geologia e Paleontologia | - Edna Maria Facincani - Fábio Henrique Cortes Faria | 60h | 2 |

* As datas, horários e locais dos encontros de cada disciplina podem ser visualizados de forma detalhada nos links: <https://posgraduacao.ufms.br/portal/ofertas/index/308/2669> (Estudos Culturais) e <https://posgraduacao.ufms.br/portal/ofertas/index/205> (Geografia).

2.1. O/A candidato/a poderá concorrer a vaga para no máximo uma disciplina por Curso.

3. DAS INSCRIÇÕES E SELEÇÃO

3.1. As inscrições para aluno/a especial do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Estudos Culturais do CPAQ/UFMS e do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Geografia do CPAQ/UFMS estarão abertas das 00h00min de 04/07/2023 até as 23h59min do dia 19/07/2023 e serão realizadas exclusivamente pelos e-mails: ppgcult.cpaq@ufms, para disciplinas do Mestrado em Estudos Culturais e secppgg.cpaq@ufms.br, para disciplinas do Mestrado em Geografia.

3.2. Para efetivar a inscrição, o/a candidato/a devem enviar, em formato PDF, a documentação descrita no item 3.3, além de realizar seu respectivo cadastro no Portal da Pós-Graduação UFMS (<https://posgraduacao.ufms.br/portal>):

3.3. Os/As documentos necessários para a inscrição são:

- a) ficha de inscrição preenchida (Anexo I deste edital);
- b) cópia do currículo lattes atualizado em 2023, gerado a partir de <http://lattes.cnpq.br/>;
- c) documento de identidade oficial legível, frente e verso, somente para brasileiros/as;
- d) certidão de nascimento ou casamento;
- e) CPF;
- f) título de eleitor/a;
- g) certificado de reservista, somente para brasileiros do sexo masculino;
- h) passaporte, somente para estrangeiros/as;
- i) histórico escolar do curso de graduação e diploma de graduação, certidão, declaração ou equivalente, frente e verso, para candidatos/as graduados/as;
- j) comprovante referentes a alínea "II" do item 1.2 deste edital, para os/as candidatos/as não graduados/as.

3.4 A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul não se responsabiliza por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos

computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a transferência de dados.

3.5 Vigora, em todos os efeitos deste Edital, o horário do Estado de Mato Grosso do Sul.

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1. Os/As candidatos/as serão avaliados/as de acordo com a análise do currículo e da respectiva justificativa escrita, sendo atribuídas notas que totalizarão até dez pontos.

| Item | Avaliação | Crítérios Adotados |
|---------------------------|-----------|--|
| I – Justificativa Escrita | zero a 7 | Adequação do perfil do/a candidato/a com as linhas de pesquisa do Programa bem como com a disciplina desejada. |
| II – Currículo Lattes | zero a 3 | Adequação do perfil do/a candidato/a com as linhas de pesquisa do Programa bem como com a disciplina desejada. |

4.2. A pontuação final será composta pela somatória das notas dos itens I e II (Nota Final= Nota do Item I + Nota do Item II) e os/as candidatos/as serão classificados/as de forma decrescente.

4.3. Os/As candidatos/as com nota final inferior a sete (7) serão considerados/as não habilitados/as e os/as com nota superior, habilitados/as a cursar a disciplina.

4.4. Os/As candidatos/as habilitados/as e classificados/as dentre o número de vagas da disciplina desejada serão aceitos/as a cursar a respectiva disciplina.

5. DOS RESULTADOS

5.1. A relação dos candidatos habilitados ou não habilitados a cursar a disciplina e a respectiva classificação será divulgada até as 16h00min do dia 21/07/2023 nas páginas dos Cursos: <https://ppgcultcpaq.ufms.br/> e <https://ppggeografiacpaq.ufms.br/>.

5.2 Os/As candidatos/as aceitos/as serão matriculados/as automaticamente pela Secretaria do Curso.

6. DOS RECURSOS

6.1 O/A candidato/a poderá requerer recurso ao resultado final, devendo utilizar o formulário do Anexo II, até as 16h00min do dia 24/07/2023.

6.2. Admitir-se-á um único recurso por candidato a ser encaminhando para o e-mail do respectivo Curso ppgcult.cpaq@ufms, para disciplinas do Mestrado em Estudos Culturais e secppgg.cpaq@ufms.br, para disciplinas do Mestrado em Geografia.

6.3 O resultado dos recursos interpostos será divulgado nas páginas dos Cursos (<https://ppgcultcpaq.ufms.br/> e <https://ppggeografiacpaq.ufms.br/>) até o dia 25/07/2023.

7. DAS DEMAIS DATAS

| DATA | EVENTO |
|------|--------|
| | |

| | |
|-----------------|--|
| 25 a 27/07/2023 | Matrícula (realizada pela secretaria de Curso) |
| 31/07/2023 | Início do semestre letivo |

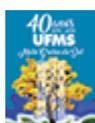
8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelos respectivos Colegiados de Curso, no âmbito de suas competências.

ANA GRAZIELE LOURENÇO TOLEDO

ANEXO I – EDITAL CPAQ/UFMS Nº 24/2023 FICHA DE INSCRIÇÃO

| FICHA DE INSCRIÇÃO - ALUNO ESPECIAL | |
|---|------|
| Nome: | |
| CPF: | |
| Endereço: | |
| Bairro: | |
| Cidade/UF: | CEP: |
| Celular: | |
| E-mail: | |
| Disciplina solicitada: | |
| Curso: | |
| Justificativa de interesse na disciplina: | |



Documento assinado eletronicamente por **Ana Grazielle Lourenço Toledo, Diretor(a)**, em 03/07/2023, às 16:53, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4168639** e o código CRC **8F8A5380**.

CÂMPUS DE AQUIDAUANA

Rua Oscar Trindade de Barros, 740

Fone: (67)3241-0438

CEP 79200-000 - Aquidauana - MS

Referência: Processo nº 23450.001428/2023-71

SEI nº 4168639